

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Abril de 2025.

Jovens e Adultos - EJA, nos turnos diurno e noturno, para funcionamento nos NEEJAs das unidades escolares listadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 116-R, DE 15 DE ABRIL DE 2025
NÚCLEOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEEJAs

| Item | Unidade Escolar | Código INEP | Etapa Ofertada na Modalidade EJA | Turno de Funcionamento | SRE | Endereço |
|------|--------------------------|-------------|---|------------------------|----------------|--|
| 1 | EEEFM Álvaro Castelo | 32026552 | Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio | Diurno e Noturno | Afonso Cláudio | Rua Praça 15 de Dezembro, nº 100, Belarmino Uliana, Brejetuba/ES, CEP 29630-000. |
| 2 | EEEFM Emilio Oscar Hulle | 32029993 | Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio | Diurno e Noturno | Cariacica | Rua Colina da Fé e da Ciência, s/n, Centro. Marechal Floriano/ES, CEP 29255-000. |
| 3 | EEEFM Alice Holzmeister | 32031661 | Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio | Diurno e Noturno | Cariacica | Rua Diretor Rudio, nº 40, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP 29640-000. |

Protocolo 1535155

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 114-R, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 029/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Espaço Esportivo coberto da EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS, localizada no Município de Pinheiros/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 029/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/04/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------|--|----------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000876 - ESCOLA MARGEM DO ITAUNINHAS | 1550000000 | 449051 | 420101 | 1998 | 29.685,31 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
| JAN: | | MAI: | | SET: | | | | |
| FEV: | | JUN: | | OUT: | | | | |
| MAR: | 29.685,31 | JUL: | | NOV: | | | | |
| ABR: | | AGO: | | DEZ: | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535181

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

***PORTARIA Nº 111-R, de 10 de abril de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 016/2025** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários visando à contratação de 03 (três) Docentes para a execução da "Formação em Tradução e Interpretação de Libras na Perspectiva da Educação Especial/Inclusiva - Nivelamento de Libras Básico e Avançado", cujas ações incluem conduzir encontros presenciais para formação profissionais que atuam como Intérpretes/Tradutores ou Professores/Instrutores de Libras nas escolas da rede estadual do estado do Espírito Santo, com vistas a refletir sobre as possibilidades pedagógicas.

II - Termo de Cooperação nº.: 016/2025, de 07/04/2025

III - VIGÊNCIA Data de início: **10/04/2025**

Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO